

**PORTARIA Nº 027/2014**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

RESOLVE:

Art.1º-Anular a Portaria de Nº 027/2010;

Art. 2º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora Teresa Cristina Oliveira da Silva, portadora da cédula de identidade nº 1.629.235 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 257.192.544-04, servidora municipal, cargo de professora com magistério, Classe C1.F.S.CIV, Matrícula nº 0933, **LOTADA** na Secretária Municipal de Educação deste Município, com proventos integrais e paridade, com fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional 47/2005.

Art.3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/12/2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 06 de Outubro de 2014.

Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO

José Genivaldo dos Santos
Prefeito